



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

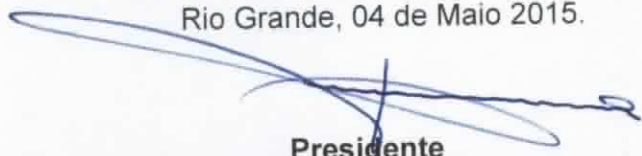
PARECER DA COMISSÃO

A subcomissão abaixo assinada, designada de conformidade com as portarias 1220/2014 1221/2014 e 1222/2014 de 06/06/2014, com finalidade de julgar o processo relativo à **Concorrência 002/2015**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o serviço de vigilância armada afim de atender a demanda dos postos de Saúde, vem pelo presente exarar seu parecer:

Encerrado o prazo para interposição de recurso e análise dos mesmos, a Subcomissão através do Presidente abaixo assinado e tomando como amparo legal o parecer emitido pelo Sr. Daniel Spotorno - Assessor Superior, ratifica a decisão emitida anteriormente em ata, ficando habilitadas as empresas SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA; JOB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA e MARINONIO SEGURANÇA PRIVADA LTDA -ME, as demais permanecem inabilitadas.

Diante do acima exposto a subcomissão marca para o dia **13/05/2015 as 14:00hs** a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas . Os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas inabilitadas ficam à disposição para retirada no Gabinete de compras licitações e contratos até 15 dias, após prazo os mesmos serão incinerados .

Rio Grande, 04 de Maio 2015.



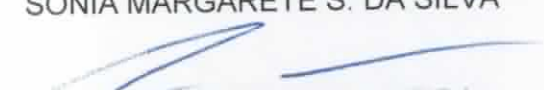
Presidente

GEOVANI MOREIRA DE LIMA

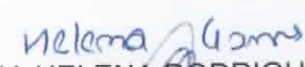
Membros:



SONIA MARGARETE S. DA SILVA



CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA



MARIA HELENA RODRIGUES GOMES



CLAIR VIEIRA WANGLON